



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

**CNPJ 44.567.014/0001-67**



## INFORMATIVO

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo determinou inúmeras medidas preventivas, visando à contenção do COVID-19, dentre estas a edição do Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, **considerando** também o Decreto Municipal nº 028 de 18 de março de 2020, decretando medidas emergenciais de saúde pública visando o combate ao covid-19, a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Pedro do Turvo, informa que será **OBRIGATÓRIO** o uso de mascaras descartáveis para todos os representantes das empresas participantes do Pregão Presencial nº 011/2020 durante a sessão publica marcada para o dia 23 de março de 2020. Deixando claro que será de responsabilidade de cada participante a reponsabilidade de providenciar sua mascara descartável.

Sem mais,

São Pedro do Turvo, 20 de março de 2020.

PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO